



Prefeitura
Municipal

Ernestina - RS

Estado do Rio Grande do Sul

**TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
HORAS DE MECÂNICA Nº 43/2018.**

Que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE ERNESTINA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ODIR JOÃO BOEHM, denominado doravante de CONTRATANTE e de outro lado a empresa R.V. OFICINA MECÂNICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.781.900/0001-20, estabelecida na rua Getulio Vargas, nº 87, bairro Sippel, no Município de Tio Hugo - RS, neste ato representada Pelo Sra. LITIELE DE GOES, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF sob o n.º 024.702.530-55, e RG. nº 9105422456, residente e domiciliado na Rua Scharlau, s/n.º, Bairro Centro, na Cidade de Tio Hugo – RS, doravante denominado de CONTRATADO, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato, nos termos do Edital Pregão Presencial nº 12/2018, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1.
Fica Aditado em 25% o valor do contrato original ou seja em R\$-8.040,00 (oito mil e quarenta reais).
2.
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.
3.
O presente Termo Aditivo tem validade até 30/01/2019.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 26 de dezembro de 2018.

ODIR JOÃO BOEHM
Contratante

R.V. OFICINA MECÂNICA LTDA-ME
Contratada